

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 7, de 15 de abril de 2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

BRASÍLIA

15 de abril de 2009

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 7 (abr/2009)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.
15P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Executiva

Portaria Nº 3, de 31 de março de 2009 07

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 19, de 7 de abril de 2009 07

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Licença prêmio por assiduidade 08

Abonos de permanência 08

Férias 10

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 15, de 13 de abril de 2009 12

Portaria Nº 16, de 13 de abril de 2009 12

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 16, de 8 de abril de 2009 13

Artigo

Conceito e prática de gestão de documentos 14

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº3, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor dos Ofícios Nº 46/2009-SEXEC/MCT, de 27 de fevereiro de 2009, e Nº 069-AjG/Sect.4, de 11 de março de 2009, do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Designar o Cel R1 PTTC CARLOS ALEX FLORENCE DE VARGAS, para exercer as atividades correlatas à Defesa Nacional e ao Controle Externo e Interno na Secretaria-Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA, CPF Nº 460.901.856-04, Mat. SIAPE, 1489529, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0010.00/2009, mantido com a Banca de Revistas 416 Sul Ltda - ME.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora SOLANGE RODRIGUES ALENCAR, CPF Nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000497/2009-19
INTERESSADO : **JORGE LUIZ MENEZES**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor JORGE LUIZ MENEZES ocupante do cargo de Assistente em C&T, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0672195, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, para usufruir de 15 dias a 30 de abril de 2009, o 2º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício 13/07/1982 a 12/07/1987, nos termos do art. 7º da Lei Nº 9.527, de 10/12/1997.

CGRH, 14 de abril de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000626/2009-79
INTERESSADO : **AUGUSTO CESAR NORONHA RODRIGUES GALEÃO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor AUGUSTO CESAR NORONHA RODRIGUES GALEÃO, matrícula SIAPE Nº 0673116, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, a contar de 21 de outubro de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 1º de abril de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000117/2009-41

INTERESSADO : **JOSÉ LUIZ STECH**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ LUIZ STECH, matrícula SIAPE Nº 0665106, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 23 de março de 2009, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 de abril de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000116/2009-05

INTERESSADA : **TEREZINHA GOMES DOS SANTOS**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora TEREZINHA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 0664778, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 11 de março de 2009, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, de 13 de abril de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

FÉRIAS – ABRIL

ATIVOS

| NOME | EXERC | PERÍODO | | | |
|--|-------|---------|-----------|---|-----------|
| 1. ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI | 2008 | 1º) | 13/4/2009 | a | 22/4/2009 |
| 2. ALBA VALERIA PACHECO | 2008 | 2º) | 13/4/2009 | a | 22/4/2009 |
| 3. ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO | 2009 | 2º) | 11/4/2009 | a | 20/4/2009 |
| 4. ANGELO JOSE DE SANTANA | 2009 | 2º) | 6/4/2009 | a | 20/4/2009 |
| 5. ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE | 2009 | 2º) | 13/4/2009 | a | 22/4/2009 |
| 6. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO | 2009 | 2º) | 13/4/2009 | a | 22/4/2009 |
| 7. EMIDIO JOSE VEIGA DE BRITTO | 2009 | 1º) | 3/4/2009 | a | 2/5/2009 |
| 8. EVANDO CARDOSO BOAVENTURA | 2009 | 1º) | 13/4/2009 | a | 27/4/2009 |
| 9. ISA CARNEIRO DE CAMPOS LYRA | 2009 | 2º) | 16/4/2009 | a | 25/4/2009 |
| 10. LINEY TOLEDO SOARES | 2009 | 2º) | 18/4/2009 | a | 27/4/2009 |
| 11. PILADE BAIOCCHI NETO | 2009 | 2º) | 6/4/2009 | a | 15/4/2009 |
| 12. ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO | 2008 | 3º) | 20/4/2009 | a | 29/4/2009 |
| 13. VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS | 2009 | 2º) | 30/4/2009 | a | 9/5/2009 |

REQUISITADOS

| NOME | EXERC | PERÍODO | | | |
|----------------------------------|-------|---------|-----------|---|----------|
| 1. PAULO JOSE PERET DE SANT' ANA | 2009 | 2º) | 13/4/2009 | a | 2/5/2009 |

SEM VÍNCULO

| NOME | EXERC | PERÍODO | | | |
|---|-------|---------|-----------|---|-----------|
| ANTONIO JOSE DE SA | 2009 | 1º) | 1/4/2009 | a | 10/4/2009 |
| NORMA SUELI BATISTA GOMES | 2009 | 1º) | 22/4/2009 | a | 6/5/2009 |
| MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA | 2009 | 1º) | 26/4/2009 | a | 25/5/2009 |
| SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES | 2009 | 1º) | 1/4/2009 | a | 15/4/2009 |

CONTRATOS TEMPORARIOS

| NOME | EXERC | PERÍODO | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|-----------|---|-----------|
| ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO | 2009 | 2º) | 8/4/2009 | a | 17/4/2009 |
| CAIO LUSTOSA MASCARENHAS SOBRINHO | 2009 | 1º) | 6/4/2009 | a | 5/5/2009 |
| CLAUDIA MARIA LOPES VALENTIM | 2009 | 2º) | 22/4/2009 | a | 1/5/2009 |
| JOSE LUIS ALCKMIN DE BARROS | 2008 | 2º) | 13/4/2009 | a | 27/4/2009 |

REPROGRAMAÇÃO

| NOME | EXERC | PERÍODO | | | |
|-----------------------------------|-------|---------|------------|---|------------|
| ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE | 2009 | 1º) | 23/03/2009 | a | 10/04/2009 |
| MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA | 2008 | 3º) | 02/06/2009 | a | 10/06/2009 |

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

| NOME | EXER | INTERROMPER A PARTIR DE | REPROGRAMAÇÃO | | |
|----------------------|------|-------------------------|---------------|---|------------|
| CARLOS OITI BERBERT | 2009 | 24/03/2009 | 22/06/2009 | a | 30/06/2009 |
| PILADE BAIOCCHI NETO | 2009 | 14/04/2009 | 13/07/2009 | a | 14/07/2009 |

LICENÇAS:

| NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|--|------------------|------------|---------------------------------|
| ADRIANA SAMARA WANDERLEI DA SILVA CARVALHO | 10 a 17.03.09 | 08 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO | 25 a 26.03.09 | 02 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA | 20.03.09 | 01 | § 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE LOIOLA | 26.03.09 | 01 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| GILSELE DA CUNHA BASTOS | 16.03.09 | 01 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| JACQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUIMARAES | 19 e 20.03.09 | 02 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| | 23 a 25.03.09 | 03 | |
| JAIME FELICIO PAULO | 24.02 a 10.03.09 | 15 | § 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91 |
| JOSE MARIA BARBOZA DUARTE | 1º e 2.04.09 | 02 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| KATIA REJANE TRINDADE FARIAS | 16.02 a 17.03.09 | 30 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| LEILA DE MORAIS | 1º a 3.04.09 | 03 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO | 23.03.09 | 01 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| | 25 a 27.03.09 | 03 | |
| | 8 a 17.04.09 | 10 | |
| MARCIA FERREIRA ALVES CUNHA | 20 a 29.03.09 | 10 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS | 23 a 27.02.09 | 05 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| MARIA DO CARMO PEIXOTO SILVEIRA | 25.03 a 3.04.09 | 10 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| MARIA ROSIMAR BOMFIM | 9 a 11.03.09 | 3 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| | 17 a 19.03.09 | 3 | |
| MICHELLE LEMOS FERREIRA DE SA | 10 a 24.03.09 | 09 | § 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91 |
| PAULO ROBERTO MIRANDA TORRES | 4 a 6.03.09 | 3 | § 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91 |
| ROBSON LEAO DOS SANTOS | 3 a 7.03.09 | 05 | § 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91 |
| | 10.03.09 | 01 | |
| | 16 e 17.03.09 | 02 | |
| ROSA MARIA LIMA MENDONCA | 16 a 30.03.09 | 15 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| SONIA MARIA DE SOUZA | 1º e 2.04.09 | 02 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO | 30.03.09 | 01 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |
| VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS | 18 e 19.03.09 | 02 | art. 202 da Lei nº 8.112/90 |

CONCESSÕES:

| NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|---------------------------|----------|------------|--|
| JOSE MARIA BARBOZA DUARTE | 12.03.09 | 1 | art. 97, inciso I , da Lei nº 8.112/90 |

SÉRGIO VIDAL CHAMON

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 15 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria no. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art.1^o Designar MAGDA BITTENCOURT FONTES, CPF Nº 705.647.367-91, matrícula SIAPE Nº 1320746, Pesquisadora Associada, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato Nº 001/2009, firmado entre este CBPF e a empresa CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA, e nos impedimentos legais seu substituto ALEXANDRE MELLO DE PAULA SILVA, CPF Nº 601.280.387-72, matrícula SIAPE Nº 6727689, Tecnologista Sênior.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PORTARIA Nº 16 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria Nº. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art.1^o Designar CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA , CPF Nº 410.006.847/68, matrícula SIAPE Nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo- SAA, para acompanhar a fiscalização das obras de execução dos Laboratórios de Instrumentação e Medidas, e de Superfícies e Nanoestrutura, do elevador do Prédio Ministro João Alberto Lins e Barros, e das plataformas de acesso aos portadores de necessidades especiais neste edifício e no edifício César Lattes e nos impedimentos legais seu substituto, ALEXANDRE MELLO DE PAULA SILVA, CPF Nº 831.091.027/49, matrícula SIAPE Nº 15263180, Analista em C&T.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria Nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT Nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U de 30-06-06, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2009, o prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 8, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço Nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, objeto do processo Nº 110/2007, pregão Nº 06/2007 (nos Termos do relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão Nº 208753, do exercício de 2007, da CGU), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão no ofício Nº 004/2009 – CPAD/PO008/2009, de 3 de abril de 2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DALTON ROSA DE FREITAS

ARTIGO

CONCEITO E PRÁTICA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Desde o desenvolvimento da Arquivologia como disciplina, a partir da segunda metade do século XIX, talvez nada tenha sido tão revolucionário quanto o desenvolvimento da concepção teórica e dos desdobramentos práticos da gestão.

A gestão de documentos é uma operação arquivística, "o processo de reduzir seletivamente a proporções manipuláveis a massa de documentos, que é característica da civilização moderna, de forma a conservar permanentemente os que têm um valor cultural futuro, sem menosprezar a integridade substantiva da massa documental para efeitos de pesquisa.

Embora sua concepção teórica e prática tenha se desenvolvido após a Segunda Guerra Mundial, a partir dos E.U.A. e do Canadá, a gestão de documentos teve suas raízes no final do século XIX, em função dos problemas detectados nas administrações públicas destes dois países, referentes ao uso e guarda da documentação.

Na primeira metade do século XX criaram-se comissões que visavam tornar mais eficiente o uso dos documentos por parte da administração pública.

Vale ressaltar que durante esse período, as instituições arquivísticas (públicas) caracterizavam-se pela função de órgãos estritamente de apoio à pesquisa, comprometidas com a conservação e o acesso aos documentos considerados de valor histórico.

Paralelamente iniciava-se a era da chamada administração "científica", que procurava mostrar aos administradores como racionalizar o processo administrativo, desenvolvendo suas atividades de forma menos dispendiosa, melhor e mais rápida. A palavra-chave das administrações dos países desenvolvidos - sobretudo gestão de documentos os E. U. A. - , passou a ser eficiência.

A aplicação dos princípios da administração científica para a solução dos problemas documentais gerou o conjunto de princípios da gestão de documentos, os quais resultam, sobretudo, na necessidade de se racionalizar e modernizar as administrações. Não se tratava de uma demanda setORIZADA, produzida a partir das próprias instituições arquivísticas. A gestão de documentos veio a contribuir para as funções arquivísticas sob diversos aspectos:

- ao garantir que as políticas e atividades dos governos fossem documentadas adequadamente;
- ao garantir a melhor organização desses documentos, caso tivessem valor permanente;
- ao inibir a eliminação de documentos de valor permanente;
- ao definir criteriosamente a parcela dos documentos que constituiriam o patrimônio arquivístico do país, ou seja, 5% da massa documental produzida (segundo a UNESCO).

No VIII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Washington, em 1976, a gerou maior consciência em todo o governo, no caso norte-americano, quanto ao significado dos documentos, qualquer que fosse o suporte, e as suas necessidades de conservação.

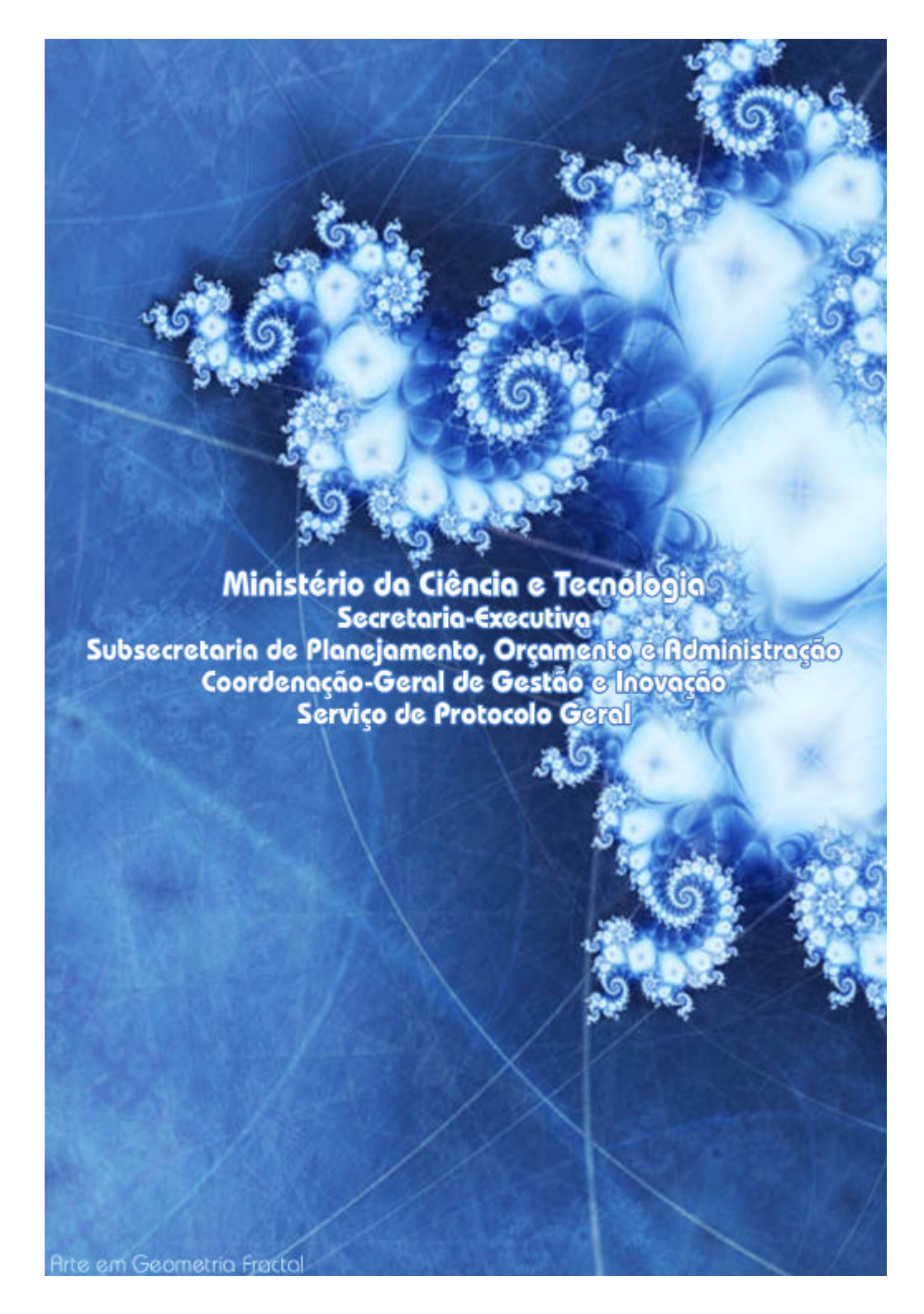
As instituições arquivísticas públicas, particularmente os Arquivos Nacionais dos Estados Unidos e do Canadá, adquiriram uma nova feição, assumindo também a função de órgão de apoio à administração pública, com a competência de orientar programas de gestão de documentos nos diversos órgãos governamentais.

A INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Considerando a literatura da área e as práticas desenvolvidas em alguns países, pode-se sugerir que as políticas arquivísticas têm como pressuposto:

- o reconhecimento da informação governamental como um recurso fundamental para o Estado e a sociedade civil;
- a informação governamental contempla a sociedade civil com o conhecimento do Estado e da própria sociedade civil - passado e presente;
- a informação assegura transparência ao Estado, facilitando ao governo administrar suas diversas funções sociais;
- o livre fluxo de informação entre Estado e sociedade civil é essencial para uma sociedade democrática: cabe, assim, ao governo minimizar a carga de demanda sobre a sociedade civil, diminuindo o custo de suas atividades de informação e maximizando a utilização da informação governamental;
- os benefícios sociais derivados da informação governamental devem exceder os custos públicos da informação, ainda que tais benefícios não possam ser sempre quantificáveis;
- a gestão de documentos (correntes e intermediários) governamentais é essencial para assegurar transparência e, em conjunto com a administração dos arquivos permanentes, proteger os documentos históricos e assegurar direitos legais e financeiros ao Estado e à sociedade;
- o intercâmbio transparente e eficiente da informação científica e tecnológica, estimula a excelência na pesquisa científica e o uso efetivo dos recursos públicos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento;
- a tecnologia da informação não é um fim em si mesmo, trata-se de um conjunto de recursos que auxilia a efetividade e eficiência das ações do governo.

Disponível em: <http://www.tudosobreconcursos.com/content/view/192/28/>. Acesso em 14/04/2009.



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral